

**POLÍTICA E LUTAS SOCIAIS NO CAMPO:
ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS,
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E REFORMA AGRÁRIA
(ANOS 1950 E 1960)¹**

Sandra Maria Castanho²

Os anos de 1950 e 1960 foram marcados por uma efervescente luta política no Brasil. Neste cenário, os trabalhadores rurais exerceram um papel importante, seja pelo crescente processo de organização e de resistência contra o cotidiano do trabalho, seja pela luta por mais espaço na política do Estado.

O objetivo desse trabalho foi uma análise da interface desses dois campos: o da organização e o da busca do espaço de representação política. Para isso, analisou-se a constituição do debate no parlamento e entre as organizações dos trabalhadores rurais, sobre a questão da legislação trabalhista para o campo e sobre a reforma agrária. No bojo deste debate, quando ele se fazia mais contundente, surgem diversas iniciativas nacionais de organização dos trabalhadores rurais, como a experiência da constituição da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas – ULTAB, a realização do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas – CNLTA e a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG.

Grande parte das fontes pesquisadas nesta dissertação se encontram depositadas no Arquivo do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Foram utilizados diversos dossiês elaborados pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), principalmente aqueles referentes à ULTAB, à Reforma Agrária e à realização do I CNLTA. Nestes dossiês se têm, além dos tradicionais relatórios da polícia política, recortes de jornais, documentos produzidos pelas organizações sociais, folhetos,

¹ Resumo recebido em 04/09/2006 e aprovado em 18/09/2006.

² Mestre em História pela Universidade Estadual de Maringá, com a dissertação “Política e lutas sociais no campo: Organização dos Trabalhadores Rurais, Legislação Trabalhista e Reforma Agrária (anos 1950 e 1960)”, defendida em 2006, sob orientação do Prof. Dr. Angelo Priori.

fotografias, material que foi fundamental para a análise dos acontecimentos.

No período estudado, privilegiaram-se algumas fontes que deram visibilidade política e social aos trabalhadores rurais, tais como a imprensa comunista: “Voz Operária”, “Novos Rumos”, “Imprensa Popular” e o “Terra Livre”.

A imprensa comunista foi uma das precursoras na divulgação dos direitos trabalhistas socializados entre os trabalhadores rurais. Entre os principais veículos de comunicação utilizados pela imprensa comunista, destacou-se o jornal Terra Livre. Ao analisar este periódico, pôde-se observar que ele foi um dos primeiros jornais brasileiros a se dedicar ao cotidiano dos trabalhadores rurais, desempenhando um papel importante na divulgação dos direitos sociais e trabalhistas já concedidos por lei, e também foi atuante no processo de organização sindical.

Através desse jornal, foram feitas denúncias em relação à exploração dos trabalhadores rurais e combatidas diversas injustiças às quais esta categoria estava sujeita. Tudo isso se fez por meio de uma linguagem simples, que facilitava a difusão das idéias defendidas pelo Terra Livre entre os camponeses, cuja postura acabou por gerar grande inquietação entre a elite agrária. Desta maneira, o jornal tornou-se alvo de perseguições por parte dessa elite, o que contribuiu para o encerramento de suas atividades com o golpe militar em 1964.

No Brasil, a legislação social trabalhista manifestou-se primeiramente no operariado urbano. A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, editada em 1943, excluía os trabalhadores rurais dos benefícios sociais da legislação e não respeitava as especificidades que o trabalho no campo exigia.

No processo de modernização e de crescimento econômico do país, a urbanização e a industrialização foram responsáveis pelo movimento migratório para as cidades, contribuindo para um forte êxodo rural. Com isso, o setor agrícola havia sido deixado em segundo plano pelos políticos, mesmo sendo ele o fornecedor do capital para a industrialização e para o mercado interno, com matérias-primas para a indústria nacional.

A expansão das técnicas capitalistas no campo beneficiou, na maioria das vezes, somente os grandes latifundiários, não se estendendo aos trabalhadores de pequena produção agrícola, que se encontravam em precárias condições de vida, gerando o desemprego e a expulsão de

grande parte desses trabalhadores das áreas rurais. Como consequência, ocorreu um atraso significativo no campo, principalmente em relação à gênese de uma legislação trabalhista que se estendesse ao trabalhador rural.

Em meio a essas questões, esta dissertação foi dividida em três capítulos, como segue abaixo:

No primeiro capítulo, foram abordadas questões referentes aos debates que ocorreram tanto na Câmara Nacional como nas organizações dos trabalhadores rurais, acerca do processo de extensão da legislação trabalhista ao homem do campo e da busca pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural.

No segundo capítulo, foram discutidos os vários projetos políticos acerca da reforma agrária que foram apresentados no Congresso Nacional Brasileiro durante os anos de 1950 e 1960. Outro ponto analisado nesse capítulo foi a participação da União dos Lavradores e Trabalhadores do Brasil (ULTAB) nos debates sobre as questões agrárias e na organização das massas rurais.

Por sua vez, o terceiro capítulo reconstruiu os debates ocorridos no I Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (CNLTA), realizado em Belo Horizonte em novembro de 1961. Para isso, usou-se como fonte principal o relatório deixado pela Polícia Política do Estado do Rio de Janeiro. Através deste documento, verificou-se a disputa pela liderança da organização do homem do campo entre o PCB, as Ligas Camponesas e a Igreja Católica.

Enquanto o PCB lutava por uma união operário-camponesa para organizar os trabalhadores em sindicatos e lutar por uma legislação trabalhista que beneficiasse os trabalhadores rurais pela lei, as Ligas Camponesas, naquele congresso representadas por Julião, lutavam por uma reforma agrária radical, defendendo medidas urgentes para a solução do problema agrário. Enquanto isso, o avanço do comunismo preocupava a Igreja Católica, que temia a expansão dessa tendência no meio rural, a qual atingiria a referência espiritual da população rural, abalando, principalmente, a estabilidade na defesa da propriedade privada.

Por isso, uma das medidas propostas por parte da política brasileira foi a extensão da legislação ao campo, que seria uma forma de combater o desmantelamento da agricultura, pois tal fato se traduzia em consequências mais sérias, como um intensivo êxodo rural e a

necessidade de aumentar a oferta de alimentos, principalmente para abastecer o mercado interno.

Esse debate ampliou-se no Congresso Nacional e foi devidamente transmitido pela Imprensa da época. Pôde-se observar, através dos periódicos criados para informar acerca das questões referentes aos problemas do campo, que cada partido político defendia seus próprios interesses, o que fez com que a discussão sobre a legislação trabalhista e a reforma agrária se prolongasse por vários anos nas sessões da Câmara. O projeto de lei que visava criar uma legislação própria para o campo, proposto por Fernando Ferrari no Congresso Nacional, foi aprovado somente em 1963, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR).

O ETR assinalou um importante marco da história trabalhista brasileira. Entretanto as classes dominantes rurais contestaram diversos pontos do ETR, como a garantia da estabilidade de emprego. O discurso ruralista enfatizava as possíveis “incompreensões sociais” que dificultariam o relacionamento harmonioso entre trabalhadores e proprietários. Os trabalhadores rurais, segundo os ruralistas, estavam acostumados a mudar de emprego, optando por receber a indenização ao invés de manter a estabilidade. Além disso, os proprietários rurais viam no ETR uma autêntica ameaça a seus privilégios tradicionais. Isso se comprovou no pouco empenho em cumprir a lei. Assim, o Estatuto não conseguiu diminuir as disputas trabalhistas que, muitas vezes, desembocavam em greves pelo não-cumprimento do ETR.

Apesar das inúmeras críticas ao ETR, os latifundiários tinham consciência da necessidade de haver um estatuto do trabalhador rural, que serviria não só para controlar as relações de trabalho no campo, mas também como um paliativo a uma ameaça mais séria: a luta pela reforma agrária.

No início da ditadura militar, já buscando estabelecer um regime jurídico para as relações de trabalho - como medidas corporativas que colocassem os sindicatos dos trabalhadores rurais sob o controle do Estado - o governo introduziu medidas no setor agrário, mas, devido ao poder social e político dos grandes proprietários rurais, essas medidas já nasceram sob o controle da elite latifundiária. Assim, foi aprovado no Congresso Nacional o “Estatuto da Terra”, no dia 30 de novembro de 1964, um instrumento legal que teria a pretensão de realizar uma reforma agrária no Brasil.

Essa lei agrária, formulada sob a influência da elite rural, estava redigida numa linguagem rebuscada e difícil de ser compreendida pelo povo. Suas normas possuíam um conteúdo muito técnico, o que dificultava sua interpretação e aplicabilidade. Sua compreensão restringia-se a um público especializado, ou seja, intelectuais, advogados, pessoas dotadas de experiência no trato das leis.

Considera-se que as décadas de 1950 e 1960 foram marcadas pela efervescente luta e organização dos trabalhadores rurais. Esses movimentos contribuíram para a formação dos trabalhadores rurais enquanto “classe”, porque foi através deles e de seus órgãos de representação que o homem do campo conquistou um espaço maior no cenário social. Naquele período, as notícias publicadas nos vários jornais da época colaboraram para a organização dos camponeses através da representação sindical, estimulando o debate sobre a reforma agrária como mecanismo do desenvolvimento nacional e a extensão da legislação social ao homem do campo.

